



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 166/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.979.500,00 (um milhão novecentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art.2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 104 - Educação / 25% sobre Impostos, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e da Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 1.774.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



111
111
111

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 julho 12015
DE Nº 10.406
UJUARAMA, 09 07 120 15
Denuxi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 166 DE 08/07/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

COD. FONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	R\$ 1.870.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.870.000,00

17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

COD. FONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.1152	Educação Infantil - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	00104	R\$ 5.000,00
15.2214	S.M.E - Manutenção da Frota da Educação	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00104	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 105.000,00

07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS

07.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.H.P.T

COD. FONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02.1031	S.M.H.P.T - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	01000	R\$ 3.500,00
04.1035	Manutenção da Diretoria de Habitação - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	01000	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.500,00

TOTAL GERAL R\$ 1.978.500,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 166 DE 08/07/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

COD. FONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
00.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

